

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Angical***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS .....



## RESOLUÇÃO CMAS



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõem sobre Aprovação da Execução  
Físico-Financeiro do Cofinanciamento  
Federal do SUAS, Exercício 2022-  
Conselho Municipal de Assistência Social  
(CMAS), no Município de Angical-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de  
08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 19 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 001/2024.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento  
Federal SUAS - Exercício 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS no  
Município de Angical-BA.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 29 de janeiro de 2024.

*Bárbara Layla T. de Oliveira*

Bárbara Layla Tavares de Oliveira

Presidente do CMAS.



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõem sobre Aprovação  
Do Plano de Ação para o  
Cofinanciamento do Governo Federal no  
Sistema Único de Assistência Social  
do SUAS Exercício 2024.  
no Município de Angical-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de  
08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 19 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 002/2024.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal no Sistema Único de Assistência Social no Município de Angical-BA no SUAS Exercício 2024 no Município de Angical-BA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CMAS – Angical/BA, 29 de janeiro de 2024.

*Barbara Layla T. de Oliveira*

Barbara Layla Tavares de Oliveira  
Presidente do CMAS